

**Plano Parque das Flores**

*Assistência Funeral*

# PROCEDIMENTOS EM CASO DE FALECIMENTO

# Providenciais Legais

*Assim como cada bebê que chega ao mundo recebe uma certidão de nascimento, toda morte precisa ser registrada – e gera uma **Certidão de Óbito**.*



SE VOCÊ É UM ASSOCIADO DO PLANO PARQUE DAS FLORES, LIGUE PARA

**12 3941-6599**

e receba todas as orientações de forma personalizada.

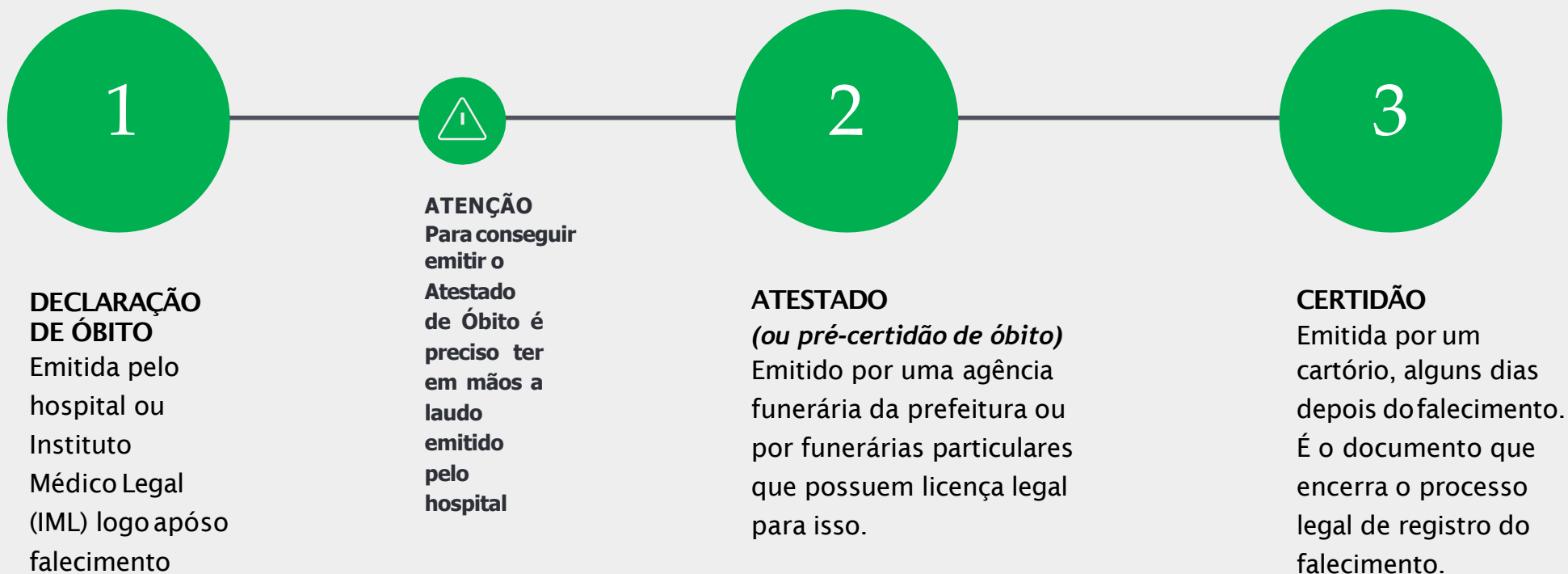


**A ADESÃO AO PLANO GARANTE**

que você tenha o acompanhamento de um agente funerário durante todo o processo de organização da despedida e nos procedimentos legais ligados ao falecimento.

# Como obter a Certidão de Óbito

A emissão desse documento passapor  
três etapas, na seguinte ordem



# 1

O QUE FAZER  
PARA OBTERA

## *Declaração de Óbito*

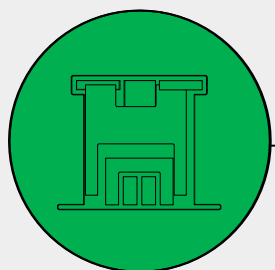
**Os órgãos públicos são responsáveis por investigar as causas de cada falecimento.**

Se a morte ocorre de forma natural (ou seja, por questões de saúde) essa investigação é mais simples, pois o próprio médico que vinha acompanhando o paciente pode emitir a declaração de óbito, descrevendo nela qual foi a causa da morte.

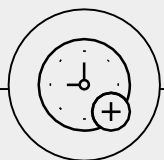
O QUE FAZER PARA  
OBTER A  
DECLARAÇÃO DE  
ÓBITO



**O QUE FAZER PARA  
OBTER A DECLARAÇÃO  
de Óbito**



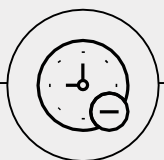
**EM CASO DE**  
*Falecimento*  
*em um*  
*hospital*



**APÓS  
COMPLETAR  
24 HORAS DE  
HOSPITALIZAÇÃO**



**O MÉDICO RESPONSÁVEL** pelo paciente poderá assinar a declaração de óbito no próprio hospital, desde que não haja nenhum impedimento legal (cada caso será avaliado pelo médico responsável, que tomará as devidas providências legais).



**ANTES DE  
COMPLETAR  
24 HORAS DE  
HOSPITALIZAÇÃO**



**SERÁ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE UMA AUTÓPSIA**, pois os órgãos públicos entendem que os médicos que vinham acompanhando o paciente não tiveram tempo de entender em profundidade os problemas de saúde dele e suas causas.



**O MÉDICO RESPONSÁVEL PROVIDENCIARÁ** o encaminhamento do corpo para a necropsia no IML (Instituto Médico Legal). Esses órgãos emitirão então a Declaração de Óbito.

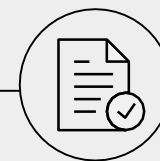
O QUE FAZER PARA  
OBTER A DECLARAÇÃO  
de Óbito



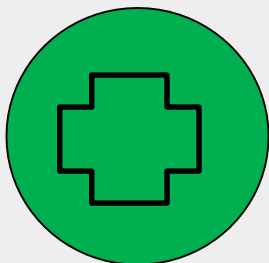
EM CASO DE  
*Morte  
violenta*



A FAMÍLIA DEVE se dirigir diretamente a uma Delegacia de Polícia que acionará **então a Polícia Técnica ou Científica** para averiguação do ocorrido.



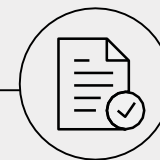
O CORPO SERÁ RECOLHIDO ao IML (Instituto Médico Legal) que se responsabilizará pela sua liberação e pela emissão da Declaração de Óbito.



SE A MORTE  
*Ocorreu  
na rua*



É PRECISO CHAMAR A POLÍCIA. Seja a morte natural, acidental ou violenta, se ela aconteceu numa via pública será obrigatório registrar um boletim de ocorrência na delegacia mais próxima e aguardar a perícia técnica.



O CORPO SERÁ LEVADO para o IML (Instituto Médico Legal) e, após a necropsia, o IML emitirá a Declaração de Óbito.

# 2

COMO PROVIDENCIAR O

## *Atestado de Óbito*

De posse da declaração de óbito, um parente próximo do falecido deve procurar uma agência do serviço funerário do seu município para solicitar o atestado (ou pré-certidão) de óbito.

**ATENÇÃO** *Clientes do Plano PARQUE DAS FLORES não Precisam fazer isso, LIGUE PARA O TELEFONE 24 HORAS; (12) 3941-6599.*



## Documentos necessários

A legislação determina que a pessoa que solicitar o atestado de óbito apresente seu próprio RG e CPF e também uma série de documentos do falecido.



### DOCUMENTOS DO SOLICITANTE

- \_\_\_ Carteira de Identidade
- \_\_\_ CPF



### DOCUMENTOS DO FALECIDO

- \_\_\_ Certidão de nascimento, se for solteiro, ou certidão de casamento
- \_\_\_ Carteira de Identidade
- \_\_\_ CPF
- \_\_\_ **Carteira Profissional ou Registro Profissional (no caso de profissional liberal)**
- \_\_\_ Título de Eleitor
- \_\_\_ Carteira de Reservista (para homens maiores de 18 anos)
- \_\_\_ Comprovante de endereço
- \_\_\_ Cartão do INSS (para aposentados).



### ATENÇÃO

É importante a apresentação de todos os documentos para que a certidão de óbito seja preenchida em sua totalidade.



### AO SOLICITARE O DOCUMENTO,

o familiar irá receber um Atestado (ou pré-certidão) de Óbito que permitirá agilizar as etapas seguintes relativas a inventário, herança, seguros etc.

# 3

DOCUMENTO FINAL

## *Certidão de Óbito*



Depois de cinco dias úteis será emitido, por um cartório, a Certidão de Óbito definitiva.

Este é o documento que encerra o processo legal de registro do falecimento.

**Entre em contato, nossos  
atendentes estão disponíveis  
24 horas todos os dias da semana**



**TELEFONE 24HS  
(12) 3941-6599**

---

*[atendimento@parquedasflores.com.br](mailto:atendimento@parquedasflores.com.br)*

*[Parquedasflores.com.br](http://Parquedasflores.com.br)*

